

Local: Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga  
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 2900 – Centro, Pirassununga  
Data: 04-02-2021 - Horário: 9h30  
Vaga Disponível: 01  
Convocados - Lista Geral

Classificação	Nome	RG
404	Andressa Carolina Gonçalves	53549220
405	Maria Eduarda Alves	58023394
406	Willian Daniel Ottaviani	48495503
407	Rute de Aguiar	40826216
408	Natalia Faria dos Santos	45482467
409	Doralice Oscar Braz	23970068
410	Carlos Eduardo Barreto Mourão	33762386

III – Vaga Disponível  
Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas  
Município: Araras  
020060 – EE Ignácia Zurita Junior – 01  
(Replicado por conter incorreções)

### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

**Comunicado**  
Professor Coordenador – Ceeja Pirassununga  
A Diretora do Ceeja Pirassununga, localizada no Município de Pirassununga/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Pirassununga, de acordo com a Resolução Seduc 03 de 11-01-2021, torna pública a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – São requisitos de habilitação para o preenchimento da função:

a - ser docente titular de cargo ou ocupante de função - atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b - contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;

c - ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) conhecer, apoiar e garantir a implementação das diretrizes da política educacional da Seduc, bem como dos projetos da Pasta;

b) conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;

c) possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo, utilizando estratégias de mediação de conflitos, quando necessário;

d) mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

e) ter domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;

f) ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens, atendimento às convocações, participação em cursos e atendimento às demandas que surgirem;

g) cumprir carga horária semanal de 40 horas;

h) comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para a construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;

i) conhecer as diretrizes das avaliações externas como: Saeb, Saresp e Enem;

j) ter competência para analisar dados sobre rendimento escolar, desempenho de alunos e frequência propondo intervenção para melhora e realizar o acompanhamento;

k) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVD, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação.

III – Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função de Professor Coordenador:

a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiariam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com

os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1 - a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2 - a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

IV – Período de inscrição, com entrega de proposta de trabalho na unidade escolar:

De 04-02-2021 a 10-02-2021, das 8h às 17h .

V – Apresentação da Proposta de Trabalho contendo:

a) Plano de Formação Continuada dos docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando ao desenvolvimento/aproveitamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;

b) Proposta de avaliação e acompanhamento dos resultados educacionais da U.E. (interno e externo) e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;

c) Currículo atualizado e documentado, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE/SP, Diretoria de Ensino ou outros, e experiência profissional na área de Educação.

IV – Entrevista e avaliação da Proposta de Trabalho:

a) da entrevista constará a apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto em tela, objeto desta inscrição;

b) o detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor e pelo Supervisor de Ensino da UE;

c) a entrevista será previamente agendada, por telefone, pela equipe gestora da UE e será realizada através da Plataforma Google Meet.

V – Número de Vaga(s) oferecida(s): – 01 (uma) vaga para Professor Coordenador.  
(Edital 10)

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Comunicado**  
Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA  
**Local: Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente**

**Endereço:** Avenida Manoel Goulart, 2651 – Santa Helena – CEP 19060-000 – Presidente Prudente – SP

Data: 04-02-2021  
Horário: 08h30  
Vagas Disponíveis: 02  
CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
88	Amanda Eugenia Consensqui Leite Capellini	50340304
89	Grazielle Cristina Ferreira	48874286
90	Maiara Aparecida Bolotti Giacomelli	15485800
91	Thais Ventalya da Silva Bernardino	43902583
92	Nayara de Lima Ramos	55062122
93	Deysil Ferreira Gomes de Lima	48199690
94	Luciene Araujo Lima Silva	34368138
95	Carmen Neves Viana Leal	19845298
96	Gabriel Zampieri Pellis	37341103
97	Juliana de Souza Soares	29958485
98	Mayara de Oliveira Prates	47936539
99	Vanderleia Alves Tognon	49988753
100	Denise dos Santos Silva	43408617
101	Camila da Rocha Silva Polido	40040439
102	Eloisa Rodrigues Caetano Brambilla	43585930
103	Francisco Alves Rodrigues da Silva	41452556
104	Adélia Saito Fukumoto	18233663
105	Giovanna Ghiretto Balotari	49992920
106	Samuel Fernandes Bertonni	52777688
107	Isabella Brandão Cristiane	47331889
108	Julia Nogueira Pereira Matsumoto	21646259
109	Ricardo Roberto Picoli	41229912
110	Karina Silva Rocha	47980171
111	Thais Laressa Galvão dos Santos Mariano	43537458
112	Gabriel Rezende Ruela	40453659
113	Fabiana Michiko Nakazono	27561408
114	Thais Rota Ghiretto Rodrigues	43469986X
115	Luiz Guilherme de Oliveira Santos Stefano	40868604
116	Luciene da Silva Nunes	22505881
117	Felipe Sena Ribeiro	57916443
118	Patrícia Ruani Ruani	58467049
119	Wesley Luiz de Souza Ribeiro	32598093
120	Luiz Henrique Vasconcellos	41760089
121	Josiele de Almeida Afonso	43903184
122	Suemei de Cassia Ribeiro de Almeida Oliveira	40271598
123	Carolina Araujo Mescoloti	46225757
124	Thiago Luiz Santos da Silva	151565872

125	Thamires Milena de Souza Pomin	53180280
126	Danilo Espigoli Laurindo	48414276
127	Bruno Gomes Ferreira Kubo	45206408
128	Vinicius Freitas Rocha	46050931
129	Gustavo Gonçalves Rodrigues	48980177
130	Gabriel Gusmao Homem Bezerra	49939596
131	Elaine Cristina Tassi	41760210
132	Jackson Roberto Goya	17608886
133	Fabiana Dinorah Faquinha	27642725
134	Lilian Christina Cruz Sanchez	34176515
135	Gabriel Pereira da Silva	505276513
136	Luis Eduardo Montanher Junior	39985078
137	Michelle Cristina Dalaqua Silva	43182558
138	Ingrid Juliana Guntzel	41413928
139	Wagner Braz Rodrigues	18050721
140	Marcio Roberto Tassi	44568854
141	Carla Nery Seabra do Carmo	49547311
142	Juliana da Silva Barros	45490579
143	Nancy Aparecida Pereira de Araujo	20747828
144	Junia Cristhiane Nakashima Watanabe	41014319
145	Jucelino Fernandes	1336392
146	Crislaine Aparecida da Silva	47435093
147	Selma Cristina Ludgero de Oliveira	15453650
148	Michel Leonardo Masaharu Takamori Funada	43681858
149	Raquel Emilia Santos Silva	40057927
150	Ednei Fernandes da Silva Araujo	27145572
151	Hortência Ester dos Santos Puríssimo	34937891
152	Josemara Bispo	30582739
153	Cristiane Augusta da Silva	45533737
154	Silvana dos Santos	28379628
155	Lucas Sloma da Cruz	47940434
156	Joubert Tadeu Bonilha	7536308
157	Katia Mitiko Asatsuma	43307180
158	Victor Hugo Lopes Nicodemo	45295714
159	Liliane Teodoro da Silva Ribeiro	48814059
160	Florencia Moura Gonzaga Braz Rodrigues	40919606
161	Nioldara Lopes Medeiros	45735168
162	Beatriz de Cassia Nicolini de Carvalho	35040503
163	Grasiela Aparecida da Silva Ferreira	47939541
164	Gustavo Jose Scalco	33494728
165	Priscila de Andrade Ferreira	34535132
166	Joaniela Henriques	33737622
167	Daniela Mendes da Silva Goes	32985283
168	Raphael Lemos Pedroso	49992342
169	Marcia Regina Santos Felix	49597145
170	Michèle Neris Ferreira	57123657
171	Nair Dias Freire	54541216
172	Eliete Ferreira da Rocha	45779724
173	Gisela Cristina Luz Comitre	30105866
174	Lais Alves Beloni	44923732
175	Isabela Nunes Bastos Rodrigues	57008838
176	Rosa Maria de Andrade Maracci	21800290
177	Giovana Paz Souza	54694038
178	Michael Angelo Ferreira	28001343
179	Virginia Camargo dos Santos Teodoro	46577872
180	Jordana Santos Silvestre	45144007
181	Marcelo Narezi	55706781
182	Gabriel Aparecido de Souza	49935725
183	Neuza Aparecida Alves	25407163
184	Tamires Fernanda Feitoza Ferreira	48847542
185	Ana Claudia Fernanda Medina Gomes	10601024
186	Patricia Borges Machado	63501692
187	Vinicius Uehara Carrera	54540428
188	Paulo Rogério Jaques Matias	30364754
189	Andressa Aparecida Rodrigues da Silva	44333847
190	Yasmin Wend Antas Pereira	53979031
191	Beatriz Custódio da Mota Costa	581405195
192	Adryelle Ribeiro Vieira	40992690
193	Camila Sousa Gasque	47128223
194	Adriana Gonzaga da Silveira	48635798
195	Sandy Brito Santana	46839217
196	Marcela Lima Vieira	40716288
197	Jessica Soares Remondini	42167571
198	Juliana Abigail Ribeiro	43582072
199	Juliana Aparecida Rodrigues Nascimento	42824041
200	Maria Leticia da Silva	34821000
201	Mariana Barros Yamada	36139817
202	Maria Jose dos Santos	42789917
203	Diana Costa Ferreira Silva	34024573
204	Natalia Montes da Silva	48799509
205	Débora e Silva Nascimento	32056210
206	Camilla Gomes de Almeida	52231633
207	Débora Regina de Souza Silva	49014431
208	Isa Roque Souza	55099199
209	Matheus Silva Rigonato	40238032
210	Renata Alves Afonso	43566797
211	Andreia Domingos dos Santos Lopes	46856225
212	Carla Fernanda Garcia de Lima	32984281
213	Isabelly Caroline Martins Dias	57970454
214	Ana Paula Souza Ribeiro	28897268
215	Bruno Funari Rocha	45805425
216	Ione Sousa Felix Ferreira	37622436
217	Fabiana Cristina Lopes Morelli	42281789
218	Karina Silva Oliveira	38588206
219	Gabriel Aguiar Cordeiro	44712549
220	Ilma Rosa Silva Laursen	21511695
221	Gabriel Silva de Deus	55089450
222	Gislaine Santos de Faria	46887814
223	Andressa Domingos dos Santos	46836693
224	Rosane Barbosa dos Santos	62674459
225	Paula Fernanda de Souza	50895722
226	Jefferson Martins Costa	48313598
227	Marcia Aparecida Patussi de Moraes	35973389
228	Karen Bento Moreira	56586072
229	Valci Ferreira Lima	24348535
230	Cristiane Bueno de Godoy Trombeta	29401672
231	Vanessa Francisca Guimarães	45197546
232	Stefânia da Silva Gonzaga	48486713
233	Lucinéia da Silva Ceresini	50142230
234	Gustavo Dutra Cassiano	35120448
235	Ronaldo da Silva Fidelis	29125054
236	Lidiane de Oliveira Batalha	48981934
237	Alex Luis Pereira da Silva	16622559
238	Giovana Ribeiro de Oliveira	48981219
239	Cristina Jacintho Pacheco	22763067
240	Caroline da Silva Vieira	40753033

III – VAGAS DISPONÍVEIS  
Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas  
MUNICÍPIO: Presidente Prudente  
44672 – EE Dr. Marrey Junior – 01  
17456 – EE Pastor João Carlos Padilha de Siqueira – 01

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO